

## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 509, DE 13/06/2023**

Dispõe sobre o Superávit financeiro da Fonte 02 (Repasse Estadual), para abertura de fichas orçamentárias: 10.301.0079.2051.0000 (Implementação do Programa de Saúde da Família)- valor de R\$978.803,40 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos) no código 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). – 10.301.0079.2176.0000 (Apoio a Manutenção das UBS) o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no código 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 13/06/2023;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o o Superávit financeiro da Fonte 02 (Repasse Estadual), para abertura de fichas orçamentárias: 10.301.0079.2051.0000 (Implementação do Programa de Saúde da Família)- valor de R\$978.803,40 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos) no código 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). – 10.301.0079.2176.0000 (Apoio a Manutenção das UBS) o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no código 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita).**

Assis, 13 de junho de 2023.



**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde